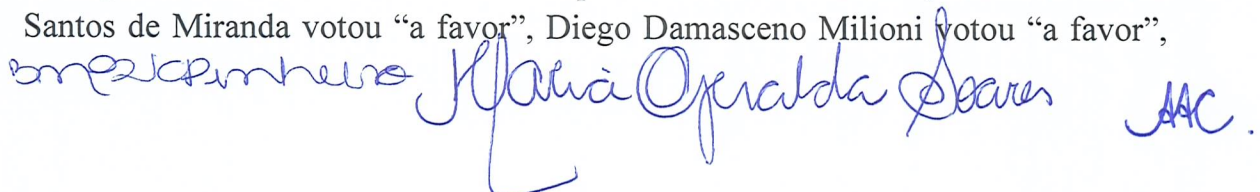


Ata da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 25ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e cinquenta e sete minuto, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e secretariada pela Vereadora Maria Geralda Soares. A Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Antônio Carlos Santos de Miranda, Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni, Guilherme Macedo Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. A Senhora Presidente declarou aberta a 1ª reunião extraordinária e solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura dos Pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente às Proposições de Lei nº 01/2026 que “Institui programa de incentivo econômico e auxílio financeiro municipal, em caráter excepcional, humanitário e não indenizatório, destinado a famílias e empresas afetadas por evento climático hidrológico no Município de Matias Barbosa.” nº 02/2026 que “Estabelece a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em caráter excepcional, para imóveis diretamente impactados pelas enchentes ocorridas no Município de Matias Barbosa no exercício de 2026, e dá outras providências.” Dando início a Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou em votação a Proposição de Lei nº 01/2026 que “Institui programa de incentivo econômico e auxílio financeiro municipal, em caráter excepcional, humanitário e não indenizatório, destinado a famílias e empresas afetadas por evento climático hidrológico no Município de Matias Barbosa.” A Proposição foi aprovada por unanimidade, em segunda e última discussão e votação. A seguir, a Senhora Presidente disse: “Procederemos agora com a votação nominal, conforme determinado no §3º do Art. 179 do Regimento Interno, a votação nominal será feita pela lista dos Vereadores presentes, os quais após chamados, responderão “a favor”, os favoráveis, e “contra”, os contrários à aprovação, ou “me abstenho” os que manifestarem pela abstenção, desta forma solicito a Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores para que se proceda a votação da Proposição de Lei nº 02/2026 que “Estabelece a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em caráter excepcional, para imóveis diretamente impactados pelas enchentes ocorridas no Município de Matias Barbosa no exercício de 2026, e dá outras providências.” Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”,



Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. A proposição foi aprovada em segunda e última discussão e votação, com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e sete minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Aline Almeida Costa, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

~~Matias Barbosa~~ Maria Geralda Soares
AAC.